DECRETO 2726, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

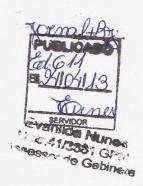
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º -** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO



Decreto Número: 2726, DE 25 DE ABRIL DE 2013.						
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
2300.1545300062.016	569	3390.30.00	00		13.000,00	
2300.0412201132.172	564	3390.39.00	00	13.000,00	,	
Superávit Financeiro				1		
TOTAIS			1	13.000,00	13.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO